



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023

DISCIPLINAS: Teoria Jurídica da Empresa

O Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 1 vaga para monitor bolsista e de 3 vagas para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles:

I – A empresa: o programa aborda o significado e a conceituação de empresa, contudo, esta abordagem não pode se limitar ao âmbito do Direito, uma vez que, como fenômeno, há uma variedade de percepções da empresa advindas de âmbitos outros da sociedade, como por exemplo, o econômico, ético e senso comum. Tal abordagem inclui a análise (i) da passagem do direito comercial para o direito empresarial; (ii) do poder econômico, político e jurídico da empresa; (iii) do tratamento normativo dado à empresa e (iv) da natureza jurídica da empresa.

II – O empresário: aborda (i) quem é ele; (ii) tipos legais e (ii) os seus estatutos.

III – O estabelecimento empresarial: aborda (i) os elementos que compõem o estabelecimento, o que inclui o estudo de alguns aspectos da propriedade intelectual, (ii) a transferência do estabelecimento.

IV – A atividade empresarial: aborda (i) o capital, o que inclui o estudo das formas para sua integralização inicial de acordo com o tipo de empresário legal; (ii) a busca por financiamento para o início da atividade, para sua manutenção e inovação; (iii) os títulos de crédito, considerando o seu papel atual para o desenvolvimento da atividade empresarial e as transformações que sofreu ao longo do tempo; (iv) as novas formas de desenvolvimento da atividade empresarial surgidas principalmente após o surgimento da internet.

Obs.: Todos estes aspectos são trabalhados de forma integrada ao longo do curso, sem seguir esta divisão estanque, o que seria contrário à compreensão jurídica do fenômeno da empresa proposta na ementa.”

2 - Entrevista com análise de currículo e histórico escolar.

3 - Critério de desempate: Maior nota na Disciplina de Teoria Jurídica da Empresa.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: De 24 a 28 de março
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://forms.gle/k2zuy29iSP2EqR836

SELEÇÃO	
DATA/HORÁRIO: Prova: O formulário da prova estará disponível a partir das 12 horas do dia 29 de março e deverá ser respondido e enviado até às 12h do dia 30 de março. Entrevista: As entrevistas serão realizadas de forma virtual através do Meet, no dia 31 de março.	
ENDEREÇO https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdBHS8vOkOSELd1ujfjwi9qA9XXMaTt4HipfSMVMoh5n3uDQ/viewform?usp=sf_link	ELETRÔNICO:

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 3 de abril
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Redes sociais da Faculdade de Direito.

Juiz de Fora, 24 de março de 2023.

NOME

Chefe do Departamento

NOME

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Maira Fajardo Linhares Pereira, Professor(a)**, em 24/03/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1201545** e o código CRC **1E192A66**.
